



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 1231/2018



Súmula: Indico ao Executivo, para que seja analisada a possibilidade de implantação em nosso município do SAMA (Serviço de Atendimento Móvel Animal) para atendimento aos animais acidentados, abandonados e em situação de alto risco.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que seja analisada a possibilidade de implantação em nosso município do SAMA (Serviço de Atendimento Móvel Animal) para atendimento aos animais acidentados, abandonados e em situação de alto risco.

JUSTIFICATIVA:

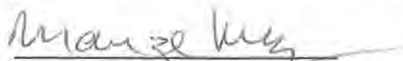
**Senhor Presidente,
Nobres pares,**

O programa poderia contar com uma ambulância para o atendimento, equipada para o transporte de animais feridos por atropelamento, maus-tratos ou os que estão gravemente debilitados por doenças, e ser administrado pela Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, em conjunto com o Canil Municipal no Vila Gióia, onde já são atendidos os animais encontrados nestas situações.

Seria semelhante ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) para pacientes humanos porque o atendimento animal cumpre o mesmo procedimento de resgate e transporte que evita que os pacientes sofram traumas adicionais caso não sejam corretamente imobilizados durante o socorro.

Diante do exposto, indico a análise para a implantação do programa, pois seria um trabalho de imensa relevância na nossa cidade, já que os animais têm um grande valor para as pessoas, os quais os veem como membros da família.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de agosto de 2018.


Mariza M. Borges
Vereadora

